



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.035695/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/04760**

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO FUNDO DE PROMOCOES DO CNPJ: 03.715.910/0001-49  
Endereço: SAO JOSE, SHOP.STA URSULA-ADMIN, HIGIENOPOLIS  
Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP: 14010-160 UF: SP  
Modalidade: Assemelhada a Sorteio  
Período da Promoção: 01/08/2024 a 16/08/2024  
Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

**PRÊMIOS**

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	motocicleta 0km, da marca Royal Enfield, modelo GT 650 Ventura Storm Blue ano 23/modelo24, na cor azul	32.990,00	32.990,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$32.990,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003687/2024-45**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 25/07/2024 às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador DAV.ENA.QDM



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.035693/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/04761**

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO FUNDO DE PROMOCOES DO CNPJ: 03.715.910/0001-49  
Endereço: SAO JOSE, SHOP.STA URSULA-ADMIN, HIGIENOPOLIS  
Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP: 14010-160 UF: SP  
Modalidade: Vale-Brinde  
Período da Promoção: 01/08/2024 a 11/08/2024  
Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

**PRÊMIOS**

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
450	CANECA RETRÔ	25,00	11.250,00
50	GARRAFA TÉRMICA	60,00	3.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$14.250,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003685/2024-56**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 25/07/2024 às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HYO.DGD.UCO